

Cajamar 09 de abril de 2025

À

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica
A/C S.r. Michael Campos Cunha
Secretário Municipal

Assunto: Resposta sobre Impugnação ao edital nº 19/2025

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde representada pelo senhor Daniel Freitas vem por meio desta encaminhar ao departamento de licitações da prefeitura de Cajamar resposta sobre impugnação referente ao edital de licitação nº 19/2025

RELATO DOS FATOS

Diante do recurso apresentado Pela empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, tem como base alteração de prazo de entrega do objeto.

DECISÃO.

Considerando a necessidade da realização do pregão ter demanda junto ao complexo de saúde de Cajamar e posterior análise da equipe técnica de Saúde sobre as demandas do recurso apresentado, solicitamos ao departamento de licitações da prefeitura de Cajamar para alterar o prazo de entrega para de 30 dias uteis, sendo que seja mantida a data da abertura do pregão eletrônico conforme o edital 19/2025.



Daniel Freitas

Secretário de Saúde de Cajamar

